



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.426, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E
PONTOS FACULTATIVOS NO
EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2011 em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autarquia do Município, de modo a permitir que todas as unidades Administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população.

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados feriados, de acordo com as legislações federal e municipal vigentes, e declarados pontos facultativos, no exercício de 2011, os dias abaixo relacionados, em cujas datas não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autarquia:

JANEIRO /2021

Dia 1º- Sexta	Confraternização Universal	Feriado Nacional
---------------	----------------------------	------------------

FEVEREIRO /2021

Dia 15- Segunda	Carnaval	Ponto Facultativo
Dia 16- Terça	Carnaval	Ponto Facultativo
Dia 17- Quarta até 12:00	Cinzas	Ponto Facultativo

MARÇO/2021

Dia 19- Sexta	Padroeiro da Cidade	Feriado Municipal
---------------	---------------------	-------------------

ABRIL/2021

Dia 02- Sexta	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
Dia 04- Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
Dia 21- Quarta	Tiradentes	Feriado Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MAIO/2021

Dia 01- Sábado	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
----------------	--------------------	------------------

JUNHO/2021

Dia 03- Quinta	Corpus Christi	Feriado Municipal
----------------	----------------	-------------------

SETEMBRO/2021

Dia 07- Terça	Independência do Brasil	Feriado Nacional
---------------	-------------------------	------------------

OUTUBRO/2021

Dia 12- Terça	Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
Dia 28- Quinta	Dia do Servidor Público Municipal	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2021

Dia 02- Terça	Finados	Feriado Nacional
Dia 15- Segunda	Proclamação da Republica	Feriado Nacional
Dia 30- Terça	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal

DEZEMBRO/2021

Dia 25- Sábado	Natal	Feriado Nacional
----------------	-------	------------------

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios, inadiáveis, ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão, através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho, 14 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete